

PORTARIA 478, DE 24 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, DES. ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 54, III e parágrafo único c/c 55, I, “a”, § 1º e § 2º da Lei Complementar 101 - LRF, de 4/5/00, publicada no D.O.U., Seção 1, de 5/5/00, e no teor da Portaria 1.447, de 14/06/2022, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º. Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao Demonstrativo da Despesa com Pessoal, no período compreendido entre maio de 2022 a abril de 2023, constante do anexo desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. Elvira Maria de Almeida Silva
Presidente

ANEXO I

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

[illegible]

Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da apuração	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	150,52	344,91	933,42	–	–	–	885,06	–	–	–	–	–	2.313,91	–
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.111.584,32	1.082.674,88	1.043.381,56	1.043.381,56	1.044.473,26	1.043.381,54	1.580.838,81	1.043.381,54	1.580.519,18	1.092.673,26	1.101.459,44	1.115.795,03	13.883.544,38	–
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)= (I-II)	5.618.470,10	5.657.353,35	5.453.176,55	5.655.140,95	6.260.884,62	6.414.986,80	10.474.366,72	6.549.400,83	7.544.658,12	5.813.637,20	5.826.469,65	5.933.523,95	77.202.068,84	756.096,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR				% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)							1.253.413.448.092,80							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V)= (IIIa + IIIb)							77.958.165,80				0,006220			
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)							177.257.729,83				0,014142			
LIMITE PRUDENCIAL (VII)= (0,95xVI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							168.394.843,34				0,013435			
LIMITE DE ALERTA (VIII)= (0,90xVI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)							159.531.956,85				0,012728			

Fonte: Sistema SIAFI, Unidade Responsável: COFIC/SAO/TRE-SE, Data de emissão: 23/mai/2023, hora da emissão: 08h e 20m.

‘Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 425, de 18 de maio de 2023, publicada em 22 de maio de 2023 no D.O.U.
3. Na Linha “Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração”, não foram incluídos os valores de R\$ 38.861,69 e R\$ 8.794,75, nos meses de janeiro e março de 2023, respectivamente, pois a competência pertence ao período de apuração.

Norival Navas Neto
Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Adail Vilela de Almeida
Coordenador de Auditoria Interna

Rubens Lisbôa Maciel Filho
Diretor-Geral

Des. Elvira Maria de Almeida Silva
Presidente